



LEI Nº 163/94 09/12/94

Denomina NOMES DE RUAS NA SEDE DO MUNICIPIO DE HORIZONTE e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, promulgou e Eu sanciono a seguinte,

LEI :

Art. 1º Denomina de Rua DAVI FERREIRA DE LIMA o logradouro que se inicia na Rua Horácio Inácio de Sousa, no sentido Sul/Norte do loteamento Parque Diadema.

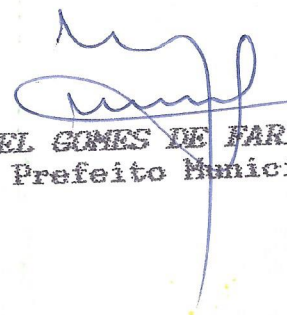
Art. 2º Denomina de Rua RAIMUNDA PEREIRA DE ARAUJO a Rua que se inicia na Rua Horácio Inácio de Sousa sentido Sul/Norte do mesmo loteamento.

Art. 3º Denomina de Rua CEZARIO EDUARDO DE SOUSA a rua que se inicia na Rua Horácio Inácio de Sousa sentido Sul/Norte do mesmo loteamento

Art. 4º Denomina de Rua MOREIRA DA SILVA a rua que se inicia na Rua Horácio Inácio de Sousa sentido Sul/Norte do mesmo loteamento

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 09 de Dezembro de 1994.


MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
Prefeito Municipal